

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 14 DE 13 DE  
FEVEREIRO DE 2017.**

Credencia o curso promovido pela  
Escola Judiciária Eleitoral Ministro  
Sálvio de Figueiredo Teixeira - EJE MG.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,  
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o  
contido nos Processos STJ no SEI n. 003301/2017 e no SISFAM n. 201717,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,  
o curso Formação Básica do Juiz Eleitoral - 2017 e 2018, com carga horária total de 20  
(vinte) horas-aula, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de  
Figueiredo Teixeira - EJE MG, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH